



Table with multiple columns: 9. Imobilizado - consolidado, 10. Intangível - consolidado, 11. Fornecedores, 12. Salários e encargos a pagar, 13. Outras contas a pagar, 14. Arrendamento mercantil, 15. Provisão para riscos trabalhistas e cíveis, 16. Partes relacionadas - a Companhia efetua transações com partes relacionadas em condições definidas entre os envolvidos, 17. Patrimônio líquido - a) Capital social, 18. Receita líquida de vendas, 19. Despesas por natureza, 20. Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas, 21. Resultado financeiro, 22. Imposto de renda e contribuição social, 23. Lucro (prejuízo) por ação - O lucro (prejuízo) básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro (prejuízo), atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o exercício, 24. Seguros - consolidado - A Companhia e suas controladas mantêm contratos de seguros com coberturas determinadas por orientação de especialistas da administração, considerando a natureza e o grau de risco, por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais perdas significativas sobre seus ativos. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes. Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia e suas controladas contrataram os seguintes seguros: Modalidade Responsabilidade civil geral, Vigência até Cobertura 04/07/2024 507

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 14/07/2022
ICP Brasil
Acesse a página de Publicações Legais no site do
Jornal Data Mercantil, apontando a câmera
do seu celular no QR Code, ou acesse o link:
www.datamercantil.com.br/publicidade\_legal

... continuação

**NC Broadcast Participações S.A.**

S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração e da governança sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações con-

tábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, contiuo, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressar opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e de suas controladas; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional

e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada; • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Campinas, 30 de abril de 2022.

**Élica Daniela da Silva Martins**  
CT CRC 1SP 223.766/O-0



**Grant Thornton**

**Grant Thornton Auditores Independentes**  
CRC 2SP 025.583/O-1



**BRDOCS**

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 14/07/2022

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: [www.datamercantil.com.br/publicidade\\_legal](http://www.datamercantil.com.br/publicidade_legal)





... continuação da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26/07/2021 da Diana Bioenergia Avanhandava S/A outorgadas pela Companhia serão sempre assinadas por 2 (dois) Diretores, devendo os instrumentos respectivos especificar os poderes conferidos e conter período de validade que não excederá 2 (dois) anos. Parágrafo 4º. As procurações para fins judiciais serão sempre assinadas por 2 (dois) Diretores ou 2 (dois) procuradores, mas deverão conter finalidade e poderes específicos e prazo correspondente ao fim a que se destinam, podendo, contudo, ser antecipadamente revogadas. Parágrafo 5º. São nulos e não produzirão efeitos em relação à Companhia, os atos de quaisquer dos Diretores, procuradores ou funcionários que a envolverem em negócios ou operações estranhas ao seu objeto social, notadamente fianças, avais e quaisquer outras obrigações em favor de terceiros, salvo se concedidas ou outorgadas às sociedades controladas ou coligadas do grupo e com aquiescência de 2 (dois) Diretores. **Capítulo VII – Conselho Fiscal.** Artigo 20. O conselho fiscal da Companhia será de funcionamento não permanente e, quando instalado, será composto de 3 (três) membros efetivos e respectivos suplentes, cuja eleição, competência e remuneração deverão respeitar o disposto nos artigos 161 e seguintes da Lei nº 6.404/76. Parágrafo Único. As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos e consignadas no livro de atas e pareceres do Conselho Fiscal. **Capítulo VIII – Exercício Social e Lucros.** Artigo 21. O exercício social inicia-se em 1º de abril e encerra-se no dia 31 de março de cada ano. Ao final de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras, de conformidade com a legislação em vigor. Artigo 22. Do lucro líquido verificado no exercício social, serão deduzidos: a) 5% (cinco por cento) para a constituição do Fundo de Reserva Legal, até que atinja 20% (vinte por cento) do capital social; b) mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) desse lucro líquido, com os ajustamentos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, para distribuição aos acionistas, a título de dividendo obrigatório; e c) o restante, se houver, terá a destinação que lhe atribuir a Assembleia Geral, entretanto, Artigo 23. A Companhia poderá declarar dividendos intermediários: (I) à conta do lucro apurado em balanços semestrais; (II) à conta de lucros apurados em balanços trimestrais, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante de reservas de capital de que trata o Parágrafo Primeiro do Artigo 182 da Lei nº 6.404/76 ou; (III) à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. Parágrafo Único. Os dividendos intermediários distribuídos nos termos deste Artigo serão imputados ao dividendo obrigatório. Artigo 24. A Assembleia Geral poderá deliberar a distribuição de dividendos em montante inferior ao estabelecido no Artigo 22 ou a retenção de todo o lucro, respeitados os termos do Artigo 202, § 3º, da Lei nº 6.404/76, podendo a qualquer tempo, e observadas as prescrições legais, corroborar, “ad referendum” da próxima Assembleia Geral, as deliberações da Diretoria em provisionar e quitar juros sobre o capital próprio, que serão imputados aos dividendos obrigatórios previstos no Artigo 202 da Lei nº 6.404/76 e suas alterações posteriores. Artigo 25. Toda e qualquer distribuição de lucro, independentemente do valor ou percentual, deverá sempre respeitar todo e qualquer covenants que a empresa tenha celebrado e esteja vigente com instituições financeiras. **Capítulo IX – Direito de**

**Recesso.** Artigo 26. Em caso de retirada de acionista da Companhia, serão pagos os seus respectivos haveres, mediante o levantamento de balanço especial a ser elaborado nos 90 (noventa) dias subsequentes à manifestação expressa da retirada. Parágrafo 1º. O pagamento dos haveres respectivos será efetuado em 12 parcelas anuais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 30 (trinta) dias após o levantamento do balanço referido neste artigo e as demais em igual data dos anos subsequentes, acrescidas de correção monetária calculada pela variação do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor ou por outro índice que o substitua, desde a data de pagamento da primeira parcela e cada uma das demais parcelas. Parágrafo 2º. Em qualquer hipótese em que ocorra o direito de recesso por qualquer acionista ou seus respectivos herdeiros, deverão ser preservados os elevados interesses da Companhia, de modo a lhe ser assegurado recursos financeiros suficientes para atingir os seus objetivos e metas, ainda que isto implique em se diferir o atendimento dos interesses particulares do acionista que se afasta da Companhia. **Capítulo X – Da Dissolução e Liquidação.** Artigo 27. A Companhia entrará em dissolução, liquidação ou extinção nos casos previstos em lei. Parágrafo Único. A Assembleia Geral nomeará o liquidante e determinará o modo de liquidação, e elegerá um Conselho Fiscal que deverá funcionar durante o período da liquidação. **Capítulo XI – Da Emissão de Debêntures.** Artigo 28. A Companhia poderá deliberar sobre a emissão de debêntures, de competência privativa da Assembleia Geral, na qual se fixará o valor de emissão, critérios para fixação de seu limite, o número e o valor nominal das debêntures, as garantias e juros reais ou a garantia fluante se for o caso, as condições de correção monetária, a conversibilidade ou não em ações, a época e condições de vencimento, amortização ou resgate, o tipo de debêntures e demais normas de que tratam os Artigos 59, 62 e 63, da Lei nº 6.404/76. Parágrafo Único. A escritura de debêntures poderá ficar em conta de custódia, em instituição financeira que se designar, sem a necessidade de emissão de certificados. **Capítulo XII – Da Arbitragem.** Artigo 29. A Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal ficam obrigados, na forma da Lei nº 9.307/96, a submeter a arbitragem todos e quaisquer litígios e controvérsias que possam advir da interpretação e execução do presente Estatuto Social e que não possam ser amigavelmente solucionados. Parágrafo 1º. A arbitragem será conduzida pela Câmara de Arbitragem da Câmara de Comércio Brasil-Canadá, sediada no município de São Paulo, Estado de São Paulo, de acordo com Regulamento de Arbitragem dessa Câmara. Parágrafo 2º. A arbitragem terá sede em São Paulo e será conduzida por 3 (três) árbitros sendo um indicado por quem iniciar a Arbitragem, um indicado pelo(s) demandado(s), e o terceiro indicado pelos próprios árbitros previamente indicados. Caso, dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados de suas respectivas nomeações, os dois árbitros não entrarem em acordo quanto à indicação do terceiro, este será indicado pelo presidente da Câmara. Os litígios serão julgados de acordo com as regras de direito vigentes no País, sendo vedado o uso de equidade. A arbitragem será conduzida em Português. Parágrafo 3º. A decisão final proferida pelos árbitros será definitiva e obrigará a Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal, sendo-lhes vedado, com exceção ao disposto no Parágrafo 4º abaixo, quaisquer recursos ao Poder Judiciário. A parte vencida pagará à parte vencedora do

procedimento arbitral todos os custos e despesas incorridas por este último em relação à arbitragem, incluindo honorários advocatícios, conforme fixados em decisão arbitral, e os honorários dos árbitros. O processo de arbitragem deverá ser concluído, no máximo, em 6 (seis) meses a contar da indicação dos árbitros. O processo de arbitragem fundado neste instrumento poderá ser consolidado em outros processos de arbitragem em curso entre as partes envolvidas. A consolidação dos processos de arbitragem será feita por determinação do tribunal arbitral em qualquer dos casos em andamento ou, se o tribunal arbitral assim não o determinar de ofício, qualquer parte interessada poderá requerer essa determinação a qualquer tribunal competente. Parágrafo 4º. Independentemente do disposto neste Artigo, fica garantido à Companhia, seus acionistas, administradores e aos membros do Conselho Fiscal o direito de recorrer ao Poder Judiciário para obter medida cautelar a qualquer tempo, para obter tutela antecipada caso o procedimento arbitral ainda não tenha sido instituído e, ainda, nos demais casos permitidos pelo Regulamento de Arbitragem da Câmara. Parágrafo 5º. Fica eleito o foro da comarca da cidade de Penápolis, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que seja, para todas as causas que não puderem ser resolvidas por Arbitragem, para as tutelas antecipadas anteriores a instituição do procedimento arbitral, para a execução das decisões arbitrais e para as ações cautelares. **Capítulo XIII – Do Acordo de Acionistas.** Artigo 30. Os acordos de acionistas devidamente arquivados na sede da Companhia, que visem deliberar sobre a compra e venda mútua de suas ações, preferências para adquiri-las, restrições para sua transferência, exercício de direito de voto ou poder de controle, bem como, política de dividendos e política de gestão da empresa deverão ser observados pela Companhia e por sua administração, conforme os ditames contidos no Artigo 118, da Lei nº 6.404/76. Parágrafo 1º. Aqueles que, porventura, adquirirem ações da Companhia, com ou sem direito a voto, sujeitar-se-ão ao acordo de acionistas da forma como foi formalizado, desde que arquivado na sede da Companhia. Parágrafo 2º. Mediante acordo de acionistas, previsto no Artigo 118 da Lei nº 6.404/76, poderão os acionistas deliberar, através de assembleia geral extraordinária, especificamente convocada para tal finalidade, sobre a política de não diluição nos futuros aportes de capital, alienação de ações a terceiros, exercício de preferências aos acionistas remanescentes, bem assim eventual conversão de ações ordinárias em preferenciais e vice-versa, troca de ações entre acionistas, por categorias, preservação do direito de preferência dos acionistas detentores da maioria das ações com direito a voto e demais casos que restarem deliberados. Parágrafo 3º. As obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos serão válidas e oponíveis a terceiros tão logo tais acordos tenham sido devidamente averbados nos livros de Registro da Companhia e nos certificados de ações, se emitidos. Os administradores da Companhia zelarão pela observância desses acordos e o Presidente da Assembleia Geral deverá declarar a nulidade do voto proferido pelo acionista em contrariedade com os termos de tais acordos. **Capítulo XIV – Das Disposições Finais.** Artigo 31. Para as decisões cujas diretrizes não estejam neste instrumento, observar-se-á a legislação vigente. **Mesa:** Renata Sodré Viana Egreja Junqueira – Presidente; Ricardo Martins Junqueira – Secretário. JUCESP – Registrado sob o nº 328.026/22-0 em 29/06/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.



**BRDOCS**

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 14/07/2022

Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: [www.datamercantil.com.br/publicidade\\_legal](http://www.datamercantil.com.br/publicidade_legal)





... continuação				LS Broadcast Participações S.A.			
descontinuado. Fornece exceção temporária para entidades estarem de acordo com o requerimento de separadamente identificável quando um instrumento com taxa livre de risco é designado como hedge de um componente de risco. Essas alterações não impactaram as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia. A Companhia pretende usar os expedientes práticos nos períodos futuros se eles se tornarem aplicáveis. <b>Alterações no CPC 06 (R2): Benefícios Relacionados a Covid-19 Concedidos para Arrendatários em contratos de Arrendamento que vão além de 30 de junho de 2021.</b> As alterações preveem concessão aos arrendatários na aplicação das orientações do CPC 06 (R2) sobre a modificação do contrato de arrendamento, ao contabilizar os benefícios relacionados como consequência direta da pandemia Covid-19. Como um expediente prático, um arrendatário pode optar por não avaliar se um benefício relacionado à Covid-19 concedido pelo arrendador é uma modificação do contrato de arrendamento. O arrendatário que fizer essa opção deve contabilizar qualquer mudança no pagamento do arrendamento resultante do benefício concedido no contrato de arrendamento relacionada ao Covid-19 da mesma forma que contabilizaria a mudança aplicando o CPC 06 (R2) se a mudança não fosse uma modificação do contrato de arrendamento. A alteração pretendia a ser aplicada até 30 de junho de 2021, mas como o impacto da pandemia do Covid-19 pode continuar, o CPC estendeu o período da aplicação deste expediente prático para de 30 junho de 2022. Essa alteração não teve impacto nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia. <b>b) Normas emitidas, mas ainda não vigentes.</b> As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações contábeis da Companhia, estão descritas a seguir: • Substituição do CPC 11 Contrato de Seguro para o CPC 50 Contrato de Seguro; • Alterações ao IAS 1: Classificação de passivos como circulante ou não circulante; • Alterações ao IAS 8: Definição de estimativas contábeis; • Alterações ao IAS 1 e IFRS Practice Statement 2: Divulgação de políticas contábeis. A Companhia está avaliando os impactos das alterações emitidas pelo IASB e pretende adotar estas novas normas e interpretações, se aplicáveis, quando forem emitidas pelo CPC e estiverem em vigor, contudo não espera impactos relevantes para as demonstrações contábeis.				limites de crédito é monitorada regularmente. Não foi ultrapassado nenhum limite de crédito durante o exercício e a Administração não espera nenhuma perda, decorrente de inadimplência dessas contrapartes, superior ao valor já provisionado. <b>3.2. Instrumentos financeiros por categoria: Ativos ao valor justo por meio do resultado/custo amortizado</b>			
				<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
				<b>2021</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
Outras contas a pagar				-	55	-	55
<b>Total</b>				-	55	-	55
<b>13. Patrimônio líquido – a) Capital social:</b> Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o capital social subscrito da Companhia está representado da seguinte forma:							
				<b>Capital Social</b>		<b>Ações nominativas</b>	
				<b>% – Participação</b>			
				<b>2021</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
Saltmont				75.198	75.198	76.219.112	76.219.112
Leonardo Sanchez				1	1	1	1
<b>Total</b>				<b>75.199</b>	<b>75.199</b>	<b>76.219.113</b>	<b>76.219.113</b>
<b>b) Apropriação do lucro:</b> De acordo com o estatuto social, as importâncias apropriadas às reservas de lucros são determinadas como descrito a seguir: <b>i) Reserva legal:</b> É constituída mediante apropriação de 5% do lucro líquido do exercício até alcançar 20% do capital social ou até que o saldo dessa reserva, acrescido do valor da reserva de capital, exceda a 30% do capital social. Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia destinou o montante R\$ 226 (R\$ 138 em 2020).							
				<b>2021</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
<b>Distribuição de dividendos</b>				-	-	-	-
<b>Lucro líquido do exercício</b>				<b>4.522</b>	<b>2.753</b>	<b>4.522</b>	<b>2.753</b>
(-) Constituição da reserva legal (5%)				(226)	(138)	(226)	(138)
Base de cálculo dos dividendos				4.296	2.615	4.296	2.615
Dividendos mínimos obrigatórios (25%)				1.074	654	1.074	654
<b>Movimentação</b>							
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>				-	-	-	-
Dividendos pagos				-	-	-	-
Dividendos destinados				-	654	-	654
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>				-	-	-	-
Antecipação de Dividendos				-	28.782	-	28.782
Dividendos pagos				-	(51.555)	-	(51.555)
Dividendos destinados				-	16.093	-	16.093
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b>				-	-	-	-
<b>c) Adiantamento para futuro aumento de capital:</b> Refere-se a integralização das debêntures, no qual, está em processo de regularização da documentação societária, o montante registrado em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é de R\$ 696.							
<b>14. Receita líquida de vendas</b>				<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
				<b>2021</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
Receita bruta de produtos e serviços				-	-	46.116	39.995
(-) Impostos sobre vendas				-	-	(2.363)	(1.978)
(-) Devoluções, abatimentos e cancelamento				-	-	(1.390)	(1.864)
<b>Total</b>				-	-	<b>42.363</b>	<b>36.153</b>
<b>15. Despesas por natureza</b>				<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
				<b>2021</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
Salários, férias, 13º salário, gratificações				(52)	(28)	(6.293)	(4.475)
Custos de veiculação				-	-	(10.303)	(7.831)
Amortização valor justo PPA (Notas nºs 6 e 8)				(5.997)	(5.998)	(5.997)	(5.998)
Energia elétrica, água e esgoto – telecomunicação				-	-	(1.030)	(889)
Manutenções				-	-	(711)	(483)
Depreciação e amortização				-	-	(1.090)	(1.579)
Comissões de agentes				-	-	(579)	(504)
Alugueiros				-	-	(320)	(177)
Serviços contratados				(24)	(4)	(7.337)	(8.156)
Provisão para perda de créditos esperadas				-	-	(45)	(34)
Outras despesas				-	(9)	(2.005)	(1.249)
<b>Total</b>				<b>(6.073)</b>	<b>(6.039)</b>	<b>(35.620)</b>	<b>(31.375)</b>
Custos dos produtos vendidos				(52)	(28)	(16.596)	(12.306)
Despesas com vendas				-	-	(931)	(818)
Despesas gerais e administrativas				(6.021)	(6.011)	(18.093)	(18.251)
<b>Total</b>				<b>(6.073)</b>	<b>(6.039)</b>	<b>(35.620)</b>	<b>(31.375)</b>
<b>16. Resultado financeiro</b>				<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
				<b>2021</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
<b>Despesas financeiras</b>							
Juros e comissões bancárias				-	-	(5)	-
Juros arrendamento mercantil				-	-	(232)	(232)
Impostos sobre operações financeiras				-	-	(6)	(37)
<b>Total</b>				-	-	<b>(243)</b>	<b>(269)</b>
<b>Receitas financeiras</b>							
Receita de Aplicação financeira				90	36	111	37
Receita de instrumentos financeiros				-	-	113	198
<b>Total</b>				<b>90</b>	<b>36</b>	<b>224</b>	<b>235</b>
<b>Resultado financeiro</b>				<b>90</b>	<b>36</b>	<b>(19)</b>	<b>(34)</b>
<b>17. Imposto de renda e contribuição social – a) O passivo e ativo diferido fiscal estão assim constituídos:</b>				<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
				<b>2021</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
Valor justo intangível – combinação de negócios				(3.884)	(3.884)	(3.884)	(3.884)
Diferenças temporárias				-	-	10.837	1.010
Prejuízo fiscal				-	-	-	7.268
<b>Total</b>				<b>(3.884)</b>	<b>(3.884)</b>	<b>6.953</b>	<b>4.394</b>
<b>b) Reconciliação do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro:</b> Segue a reconciliação dos montantes de imposto de renda e contribuição social, apurados em 31 de dezembro de 2021 e 2020:							
<b>Controladora</b>				<b>2021</b>		<b>2020</b>	
<b>Lucro antes do imposto de renda e contribuição social</b>				<b>4.522</b>	<b>2.753</b>	<b>4.522</b>	<b>2.753</b>
(-) Equivalência patrimonial				(10.515)	(8.758)	(10.515)	(8.758)
<b>(=) Base de cálculo (prejuízo)</b>				<b>(5.993)</b>	<b>(6.005)</b>	<b>(5.993)</b>	<b>(6.005)</b>
(x) Aplicação de alíquotas do IRPJ – 25% e da CSLL – 9%				34%	34%	34%	34%
<b>(=) Provisão para imposto de renda e contribuição social sobre lucro</b>				-	-	-	-
Corrente				-	-	-	-
Diferido				-	-	-	-
<b>Consolidado</b>				<b>2021</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
<b>Lucro antes do imposto de renda e contribuição social</b>				<b>6.755</b>	<b>5.163</b>	<b>6.755</b>	<b>5.163</b>
(-) Exclusões/adições				(815)	1.266	(815)	1.266
<b>(=) Base de cálculo</b>				<b>5.940</b>	<b>6.429</b>	<b>5.940</b>	<b>6.429</b>
(x) Aplicação de alíquotas do IRPJ – 25% e da CSLL – 9%				34%	34%	34%	34%
<b>(=) Provisão para imposto de renda e contribuição social sobre lucro</b>				<b>(2.020)</b>	<b>(2.186)</b>	<b>(2.020)</b>	<b>(2.186)</b>
Corrente				(4.579)	(1.978)	(4.579)	(1.978)
Diferido				2.559	(208)	2.559	(208)
<b>c) Composição do passivo:</b>				<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
				<b>2021</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
Provisão para imposto de renda				-	-	933	358
Provisão para contribuição social				-	-	389	422
<b>Total</b>				-	-	<b>1.322</b>	<b>780</b>
<b>18. Lucro por ação – O lucro básico por ação é calculado mediante à divisão do lucro, atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o exercício:</b>							
				<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
				<b>2021</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
<b>Lucro atribuível aos acionistas da Companhia</b>				<b>4.522</b>	<b>2.753</b>	<b>4.522</b>	<b>2.753</b>
Quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação (milhares)				76.219	76.219	76.219	76.219
<b>Lucro básico por ação – R\$</b>				<b>0,06</b>	<b>0,04</b>	<b>0,06</b>	<b>0,04</b>
<b>19. Demonstração do fluxo de caixa – Abaixo demonstramos os efeitos de transações que não afetaram o caixa, cujos ajustes foram efetuados na demonstração do fluxo e caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020. Caso as operações tivessem afetado o caixa, seriam apresentadas nas rubricas do fluxo de caixa abaixo:</b>							
				<b>2021</b>		<b>2020</b>	
<b>Adições de direito de uso</b>				<b>189</b>	<b>190</b>	<b>189</b>	<b>190</b>
<b>Efeito no caixa líquido das atividades de investimentos</b>				<b>189</b>	<b>190</b>	<b>189</b>	<b>190</b>
Arrendamento mercantil				(189)	(190)	(189)	(190)
<b>Efeito no caixa líquido das atividades de financiamentos</b>				<b>(189)</b>	<b>(190)</b>	<b>(189)</b>	<b>(190)</b>
<b>20. Seguros – consolidado – A Companhia e suas controladas mantêm contratos de seguros com coberturas determinadas por orientação de especialistas da administração, considerando a natureza e o grau de risco, por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais perdas significativas sobre seus ativos. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes. Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia e suas controladas contrataram os seguintes seguros:</b>							
<b>Modalidade</b>				<b>Vigência até</b>		<b>Cobertura</b>	
Responsabilidade civil geral				04/07/2024		507	
Luiz Carlos Borgonovi – Diretor							
Rodrigo Miranda Simões – Contador CRC 1SP 250.809/O-7							

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 14/07/2022



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: [www.datamercantil.com.br/publicidade\\_legal](http://www.datamercantil.com.br/publicidade_legal)



continua ...

... continuação


**LS Broadcast Participações S.A.**

**Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas**

Aos Acionistas e Administradores da  
**LS Broadcast Participações S.A.** Santo André-SP

**Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da LS Broadcast Participações S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da LS Broadcast Participações S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração e da governança sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressar opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e de suas controladas; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e de suas controladas a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada; • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Campinas, 30 de abril de 2022.

 **Grant Thornton**  
 Grant Thornton Auditores Independentes – CRC 2SP 025.583/O-1  
 Élica Daniela da Silva Martins – CT CRC 1SP 223.766/O-0



**BRDOCS**

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 14/07/2022

Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: [www.datamercantil.com.br/publicidade\\_legal](http://www.datamercantil.com.br/publicidade_legal)







MS Broadcast Participações S.A. Table with multiple columns for financial data, including assets, liabilities, equity, and performance metrics for 2021 and 2022. Includes sections for risk management, investments, and financial statements.

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 14/07/2022



Acesse a página de Publicações Legais no site do Jornal Data Mercantil, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade\_legal



... continuação

**MS Broadcast Participações S.A.**

**Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas**

Aos Acionistas e Administradores da

**MS Broadcast Participações S.A.** Santo André-SP

**Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da MS Broadcast Participações S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da MS Broadcast Participações S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração e da governança sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é respon-

sável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressar opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia

e de suas controladas; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e de suas controladas a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada; • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Campinas, 30 de abril de 2022

**Élica Daniela da Silva Martins**

CT CRC 1SP-223.766/O-0

**Grant Thornton Auditores Independentes**

CRC 2SP-025.583/O-1



**BRDOCS**

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 14/07/2022

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: [www.datamercantil.com.br/publicidade\\_legal](http://www.datamercantil.com.br/publicidade_legal)





Wattana Empreendimentos e Participações S/A					
CNPJ/MF nº 30.948.437/0001-12					
Relatório da Administração					
Senhores Acionistas: Em obediência às determinações legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial, bem como as demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021. Colocamo-nos à disposição dos Srs. Acionistas para quaisquer esclarecimentos complementares. São Paulo, 22 de junho de 2022. A Administração					
Balanços Patrimoniais dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 (Valores Expressos em Reais – R\$)			Demonstração do Resultado dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 (Valores Expressos em Reais – R\$)		
<b>Ativo</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>	<b>Passivo</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
<b>Circulante</b>	<b>5.835.873</b>	<b>5.851.923</b>	<b>Circulante</b>	<b>69</b>	<b>66</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.521	18.586	Obrigações Tributárias	69	66
Outros Créditos	5.833.353	5.833.337	<b>Não Circulante</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Não Circulante</b>	<b>68.776.936</b>	<b>66.293.129</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>74.612.741</b>	<b>72.144.986</b>
Investimentos	68.776.936	66.293.129	Capital Social	3.891.492	3.891.492
<b>Total do Ativo</b>	<b>74.612.810</b>	<b>72.145.052</b>	Reservas de Lucros	70.721.249	68.253.494
			<b>Total do Passivo</b>	<b>74.612.810</b>	<b>72.145.052</b>
Demonstração dos Fluxos de Caixa (Método Indireto) dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 (Valores Expressos em Reais – R\$)			Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 (Valores Expressos em Reais – R\$)		
<b>Atividades Operacionais</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>	<b>Recebimentos de Dividendos</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
Resultado do Exercício	15.241.755	9.315.558	Caixa Líquido – Ativ. Financiamentos	35.983	51.319
<b>Ajustes:</b>			<b>Atividades de Investimentos</b>		
Resultado de Equivalência Patrimonial	(15.293.791)	(9.351.511)	Investimentos em Controladas/Coligadas	-	-
<b>Recursos Gerados pelas Atividades</b>	<b>(52.036)</b>	<b>(35.953)</b>	<b>Caixa Líquido – Atividades Investimentos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Variáveis de Ativos e Passivos</b>			<b>Caixa líquido gerado pelas atividades</b>	<b>(16.065)</b>	<b>14.432</b>
Outros Créditos	(16)	-	<b>Disponibilidades</b>		
Fornecedores	-	(939)	No início do exercício	18.586	4.155
Obrigações Tributárias	3	4	No fim do exercício	2.521	18.586
<b>Caixa Líquido – Atividades Operacionais</b>	<b>(13)</b>	<b>(935)</b>	<b>Variável das Disponibilidades de</b>		
<b>Atividades de Financiamentos</b>			<b>Caixa no período</b>	<b>(16.065)</b>	<b>14.432</b>
Distribuição de Lucro	(12.774.000)	(4.230.897)			
<b>Total</b>	<b>15.241.755</b>	<b>9.315.558</b>			
<b>Patrimônio líquido em 31.12.2019</b>	<b>3.891.492</b>	<b>63.168.833</b>	<b>Patrimônio líquido em 31.12.2019</b>	<b>3.891.492</b>	<b>63.168.833</b>
Lucro do Exercício	-	9.315.558	(-) Lucros Distribuídos	-	9.315.558
(-) Lucros Distribuídos	-	(4.230.897)	<b>Patrimônio líquido em 31.12.2020</b>	<b>3.891.492</b>	<b>68.253.494</b>
<b>Patrimônio líquido em 31.12.2020</b>	<b>3.891.492</b>	<b>68.253.494</b>	Lucro do Exercício	-	15.241.755
Lucro do Exercício	-	15.241.755	(-) Lucros Distribuídos	-	(12.774.000)
(-) Lucros Distribuídos	-	(12.774.000)	<b>Patrimônio líquido em 31.12.2021</b>	<b>3.891.492</b>	<b>70.721.249</b>
<b>Patrimônio líquido em 31.12.2021</b>	<b>3.891.492</b>	<b>70.721.249</b>			
<b>Alexandre do Rosário Nobre</b> – Presidente			<b>Carolina Gabriel da Luz</b> – Contador CRC 1SP 266.044/O-3		
Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Financeiras					
Aos Administradores da Wattana Empreendimentos e Participações S/A – São Paulo-SP					
<b>Opinião:</b> Examinamos as demonstrações contábeis da Wattana Empreendimentos e Participações S/A que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2021 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Wattana Empreendimentos e Participações S/A em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. <b>Base para Opinião:</b> Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. <b>Ênfase:</b> Conforme mencionado na nota 3 – e, as demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Essas práticas diferem das IFRS aplicáveis às demonstrações financeiras separadas, somente no que se refere à avaliação do investimento em controladas pelo método da equivalência patrimonial, uma vez que para fins de IFRS, esses investimentos seriam avaliados pelo custo ou valor justo. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto. <b>Principais assuntos de auditoria:</b> Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião separada sobre esses assuntos. Em nossa auditoria não houveram mudanças significativas nas práticas contábeis para o exercício de 2.021. <b>Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor:</b> A administração da Empresa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão					
de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há uma distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. <b>Responsabilidade da administração e da governança pela demonstrações contábeis:</b> A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. <b>Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:</b> Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, ou emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detectarão as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe uma incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional. Comunicamos-os com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança, declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objetos de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esse assunto em nosso relatório de auditoria, a menos que em lei ou regulamento, tenha proibido divulgação pública de um assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deveria ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas a tal comunicação poderiam, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. São Paulo, 22 de junho de 2022. <b>Senso Auditores Independentes</b> CRC nº 2SP 005.977/O-9 <b>Guilherme Rocha Castro Soares</b> CRC nº 1SP 290.834/O-4					

## Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Faça suas Publicações Legais em nosso jornal com a segurança garantida pela certificação digital ICP Brasil

(11) 3361-8833

[comercial@datamercantil.com.br](mailto:comercial@datamercantil.com.br)



**BRDOCS**

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 14/07/2022

Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: [www.datamercantil.com.br/publicidade\\_legal](http://www.datamercantil.com.br/publicidade_legal)



